

defletem à esquerda e seguem no rumo de 27°58'SW e distância de 7,40m até o ponto "35". Do ponto "35", defletem à direita e seguem no rumo de 62°54'NW e distância de 221,84m até o ponto "1", inicial. Do ponto "33" ao ponto "2" confronta-se com o D.E.R. (Departamento de Estradas de Rodagem). O perímetro descrito delimita uma superfície com área de 1.470.158,00m² (um milhão, quatrocentos e setenta mil, cento e cinquenta e oito metros quadrados) ou 147 ha. 01a. 58 ca. ou ainda 60 alqueires + 18.158,00m² (dezoito mil, cento e cinquenta e oito metros quadrados).

Artigo 2º — A permissão de uso de que trata o artigo 1º será feita através do competente termo, a ser lavrado na Procuradoria Geral do Estado, mediante as condições a serem estabelecidas pela Fazenda do Estado.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de maio de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

Rubens Approbato Machado,
Secretário da Justiça

Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 15 de maio de 1990.

DECRETO Nº 31.552, DE 15 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1º — É concedida subvenção de Cr\$ 4.062.600,00 (Quatro milhões, sessenta e dois mil e seiscentos cruzeiros), às seguintes instituições assistenciais:

I. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO PAULO — SUL		Cr\$
1. Associação Lar Ternura	100.000,00	
II. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO PAULO — LESTE		
1. Assistência Social Pentecostal Unida — ASPU	80.000,00	
2. Centro de Assistência Social e Promoção de Vila Alpina	115.000,00	
3. Centro Clínico Educacional Arco-Iris	25.000,00	
4. Circulo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente	20.000,00	
5. Cruzada Pró-Infância, para Departamento: Creche Brasília L. de Arruda Botelho	118.355,00	
6. Grupo Beneficente Divino Amigo	20.000,00	
7. Serviço Promocional e Social da Paróquia Santa Cecília	39.000,00	
8. Sociedade Beneficente "Casa da Esperança", para Departamento: Sociedade Beneficente "Casa da Esperança", em Itaquaquecetuba na Grande São Paulo-Leste	40.000,00	
III. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO PAULO — OESTE		
1. Lar Criança Feliz	100.000,00	
IV. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO — LESTE		
a) Mogi das Cruzes		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi das Cruzes	10.000,00	
2. Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes, para Departamentos:		
2.1. Associação de Proteção e Assistência Carcerária	10.000,00	
2.2. Casa da Criança Irmã Salvadora	27.600,00	
2.3. Creche da Paróquia São Sebastião, em Suzano	30.245,00	
V. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DO LITORAL		
a) Santos		
1. Associação Cristã Beneficente "Euripedes Barsanulfo", para Departamento: Creche Espírita Padre Bento	50.000,00	
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santos — APAE, para Departamento: Escola de Educação Especial da APAE de Santos	30.0000,00	
b) São Vicente		
1. Creche "Nossa Senhora de Fátima"	10.0000,00	
VI. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE CAMPINAS		
a) Agual		
1. Sociedade São Vicente de Paulo	15.0000,00	
b) Americana		
1. Clube Infante Juvenil de Orientação Profissional — "CIJOP"	30.0000,00	
c) Amparo		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Amparo	35.000,00	
2. Lar dos Velhos de Amparo	3.000,00	
d) Araras		
1. Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo	20.000,00	
2. Fundação Nossa Senhora do Patrocínio, para Departamento: Asilo Nossa Senhora do Patrocínio	20.000,00	
3. Instituto Nossa Senhora Auxiliadora, para Departamento: Obra Salesiana de Apoio Fraterno "OSAF"	15.000,00	
4. Sociedade "Madalena de Canossa", para Departamento: Centro Social Educacional Romana Ometto	15.000,00	
e) Atibaia		
1. Associação de Estudos Espíritas "Verdade e Luz"	15.600,00	
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia	30.000,00	
3. Irmandade Civil Pró-Vila de São Vicente de Paulo de Atibaia, para Departamento: Asilo de São Vicente de Paulo	45.000,00	
f) Bragança Paulista		
1. Comunidade de Promoção do Menor — CPM — "Comunidade Sorriso"	20.000,00	

2. Instituto Social e Educacional de Bragança Paulista	100.000,00
3. Vila São Vicente de Paulo de Bragança Paulista	25.000,00
g) Campinas	
1. Associação Promocional Oração e Trabalho	45.000,00
2. Casa dos Menores de Campinas	50.000,00
3. Casa de Repouso Bom Pastor	20.000,00
4. Centro Assistencial "Cristo Te Ama"	30.000,00
5. Centro Cultural Louis Braille de Campinas	70.000,00
6. Centro de Orientação ao Menor de Campinas (COMEC)	14.600,00
7. Circulo de Amigos do Menor Patrulheiro de Campinas	20.000,00
8. Grupo Espírita "Cairbar Schutel"	35.000,00
9. Instituto Campineiro dos Cegos Trabalhadores	80.000,00
10. Lar Campinense de Bem-Estar ao Menor	12.000,00
11. SPES — Serviço de Promoção Social	12.000,00
h) Campo Limpo Paulista	
1. Sociedade Amigos do Bairro do Pau Arcado	2.500,00
i) Capivari	
1. Associação Santa Rita de Cássia	28.200,00
2. Associação de Serviço e Assistência Social da Paróquia de São Benedito de Capivari	31.000,00
j) Casa Branca	
1. Guarda Mirim de Casa Branca	13.000,00
l) Conchal	
1. Associação de Caridade São Francisco de Assis	5.000,00
2. Casa do Pequeno Polegar	20.000,00
3. Creche Nossa Senhora Aparecida	12.000,00
m) Cordeirópolis	
1. Patrulha Mirim de Cordeirópolis	17.000,00
n) Ipeúna	
1. Centro Comunitário de Ipeúna	6.500,00
o) Itacemópolis	
1. Creche "Lar Constante Ometto"	52.000,00
p) Itapira	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Itapira	82.000,00
2. Casa da Criança "Celencina Caldas Sarkis"	22.000,00
3. Casa de Repouso "Allan Kardec"	82.500,00
4. Centro Comunitário "31 de Março"	20.000,00
5. Dispensário Santo Antônio — Instituição de Assistência Social	20.000,00
6. Educandário Nossa Senhora Aparecida	11.000,00
7. Lar Espírita "Gracinha Batista" LEGB	60.000,00
8. Serviço de Obras Sociais — SOS	25.000,00
q) Itatiba	
1. "APAMI" Associação dos Patrulheiros Mirins de Itatiba	30.000,00
2. Asilo São Vicente de Paulo	25.000,00
3. Creche Paraíso Infantil — CREPI	4.700,00
r) Itirapina	
1. Lar Espírita da Criança	12.000,00
s) Itobi	
1. Conferência Nossa Senhora Aparecida — Asilo São Vicente de Paulo	4.000,00
t) Jaguariúna	
1. Obra de Assistência Nossa Senhora da Assumpção, para Departamento: Creche Santo Antônio	3.500,00
u) Joanópolis	
1. Assistência e Promoção Social de Joanópolis	16.000,00
v) Jundiaí	
1. Associação de Assistência aos Hansenianos de Jundiaí	20.000,00
2. Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro	22.000,00
3. Centro de Reabilitação Jundiaí	8.000,00
4. Congregação das Missionárias de Cristo, para Departamento: Aprendizagem Dom José Gaspar	10.000,00
5. Sociedade Educadora e Beneficente, para Departamento: Instituto São Carlos Borromeu	14.000,00
x) Leme	
1. Associação das Damas de Caridade de Leme	2.300,00
2. Guarda Mirim de Leme	23.000,00
z) Limeira	
1. Centro Espírita "Luz e Caridade", para Departamento: Nosso Lar — Serviço de Assistência à Criança	70.000,00
2. Creche São Vicente de Paulo de Limeira	37.000,00
a.a) Mococa	
1. Centro Social Católico de Mococa	114.000,00
b.b) Mogi Guaçu	
1. Centro de Ação Social de Mogi Guaçu, para Departamentos:	
1.1) Casa da Criança Adélia Caleffi Gerbi	20.000,00
1.2) Casa da Criança de Mogi Guaçu	38.000,00
1.3) Centro Comunitário Padre Longino Vastbinder	2.500,00
1.4) Creche Hanne Saad Noumi	22.000,00
c.c) Mogi Mirim	
1. Centro Comunitário da Vila Dias	1.000,00
2. Dispensário Nossa Senhora das Graças	2.000,00
3. Educandário "Nossa Senhora do Carmo"	25.000,00
4. Instituto Coronel João Leite	30.000,00
5. Lar Infantil Aninha	35.000,00
6. Mocidade Espírita de Mogi Mirim	10.000,00
d.d) Mombuca	
1. Associação Promocional de Assistência Social de Mombuca — APAS	3.500,00
e.e) Monte Mor	
1. Associação Assistencial Montemorense	8.100,00
f.f) Piracaia	
1. Lar São Vicente de Paulo	30.000,00
g.g) Piracicaba	
1. AMAS — Associação Metodista de Ação Social	13.000,00
2. Centro Espírita "Manoel Augusto Girão	12.000,00
3. Centro Social de Assistência e Cultura da Paróquia de São José de Piracicaba	15.000,00
4. Centro Social "Cáritas" — CESCO	9.000,00
5. Clube dos Engraxates de Piracicaba	12.000,00
6. Núcleo Promocional "Robert Kock"	8.000,00
7. "Obra do Berçç Menino Jesus"	1.500,00
8. União Espírita de Piracaba, para Departamento: Departamento de Serviço Social	15.600,00
h.h) Pirassununga	
1. Centro Pirassununguense de Assistência à Infância	30.000,00
2. União Municipal Espírita de Pirassununga (UMEP)	18.500,00
i.i) Rafard	
1. Associação de Serviço e Assistência Social da Paróquia de Rafard	7.500,00
j.j) Rio Claro	
1. Abrigo da Velhice São Vicente de Paulo, para Departamento: Cidade dos Meninos Monsenhor Botti	55.000,00
2. Assistência Social São Vicente de Paulo	19.000,00
3. Associação Assistencial Pão dos Pobres de Santo Antônio de Pádua	32.000,00
4. Creche Santa Rosa	14.000,00
5. Educandário Vicentino "Santa Maria Goretti"	12.000,00

6. Hospedaria de Emaús	28.000,00
7. Instituto Nossa Senhora da Assunção	20.000,00
8. Guarda Mirim de Rio Claro	76.000,00
9. Lar Bethel	11.000,00
1.1) Santa Bárbara D'Oeste	
1. Serviço de Obras Sociais — S.O.S., para Departamento: Creche "Olimpia Gelli Romi"	95.000,00
m.m) São José do Rio Pardo	
1. Associação dos Moradores do Bairro do Sítio Novo e Adjacências	13.000,00
2. Guarda Mirim	100.000,00
3. Grupo Espírita Cáritas	4.000,00
4. Sociedade "Lar da Infância"	100.000,00
n.n) São Pedro	
1. Casa da Criança "Dirceu Vaz de Toledo"	20.000,00
o.o) Serra Negra	
1. Sociedade São Vicente de Paulo	7.000,00
p.p) Socorro	
1. Centro de Estudos Psíquicos "Allan Kardec", para Departamento: Lar de Jesus "Amélie Boudet"	5.000,00
2. Centro Infantil "Tozinho Barbosa"	9.000,00
q.q) Sumaré	
1. Associação Filantrópica de Senhoras de Hortolândia	22.000,00
2. Centro Comunitário São Pedro	26.000,00
3. SOBEM — Sociedade Beneficente Sumaré	14.000,00
r.r) Tambaú	
1. Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Tambaú, para Departamento: Departamento Clube de Gestantes	53.000,00
s.s) Tapiratiba	
1. Casa da Criança de Tapiratiba	3.700,00
2. Lar Assistencial — "Osório M. de Faria"	4.500,00
t.t) Torrinha	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Torrinha	20.000,00
2. Casa da Criança de Torrinha	20.000,00
u.u) Vargem Grande do Sul	
1. Centro de Proteção aos Desajustados e Excepcionais	22.000,00
VII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO	
a) Aramina	
1. Serviço de Obras Sociais de Aramina — S.O.S.	9.500,00
b) Luiz Antonio	
1. Comunidade de Integração Social de Luiz Antonio	5.000,00
c) Ribeirão Bonito	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Bonito	15.000,00
VIII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE BAURU	
a) Bauru	
1. "Creche Evangélica Bom Pastor"	10.000,00
2. Sociedade Equipe "Cristo Verdade Que Liberta"	40.000,00
b) Cafelândia	
1. Creche — Berçário "Dionisia A. Zucchi"	14.000,00
c) Dois Córregos	
1. Clube das Abelhas — Casa da Criança de Dois Córregos	20.000,00
d) Getulina	
1. Conselho Particular de Duartina da Sociedade de São Vicente de Paulo	10.000,00
e) Duartina	
1. Berçário — Creche Coronel Joaquim Barbosa de Moraes	10.000,00
f) Guaiçara	
1. Centro Comunitário de Promoção Social de Guaiçara	6.500,00
g) Guaimbê	
1. Centro Comunitário de Promoção Social de Guaimbê	30.000,00
h) Iacanga	
1. Serviço Assistencial ao Menor "SALMER"	8.000,00
i) Igarapá do Tietê	
1. APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Igarapá do Tietê	17.000,00
j) Lins	
1. Centro Comunitário de São Benedito	20.000,00
2. "Lactário Linense", para Departamento: Creche Santa Therezinha	9.000,00
3. Sociedade Amigos da Vila Popular	10.000,00
l) Lucianópolis	
1. Sociedade Creche Maria Piovezan Bim, de Lucianópolis	12.000,00
m) Macatuba	
1. Casa da Criança Desidério Minetto	24.600,00
n) Mineiros do Tietê	
1. Centro Espírita Francisco Xavier dos Santos, para Departamento: Lar Espírita José Gonçalves	6.000,00
o) Pederneiras	
1. Fraterno Auxílio Cristão	22.000,00
p) Pirajuí	
1. Sociedade Beneficente "Bezerra de Menezes"	14.000,00
IX. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	
a) Poloni	
1. Sociedade de São Vicente de Paulo da Paróquia de Santo Antônio	3.000,00
b) Nhandeara	
1. Sociedade Protetora do Menor — "SOPROMEM"	10.000,00
X. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE ARAÇATUBA	
a) General Salgado	
1. Associação Mirim Salgadense	35.000,00

Artigo 2º — A despesa com a execução do disposto neste Decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.142 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 — outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO I

Jornalista Responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 — CEP 03103 — São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 — Telex (011) 63090

Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS

Telefone 291-3344 — ramais 221 e 239

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP-Capital) Semestral Cr\$ 2.566,00
Assinatura com entrega via Correo Semestral Cr\$ 3.480,00

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Assinatura com entrega domiciliar Semestral Cr\$ 2.178,00
Assinatura com entrega via Correo Semestral Cr\$ 3.090,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 30,00 Exemplar atrasado Cr\$ 60,00

AGÊNCIAS

CAPITAL — MARIA ANTONIA — Rua Maria Antonia, 294 — Fone 256-7232 • REPÚBLICA — Estação República do Metrô — Loja 516 — Fone 257-5915 • SÃO BENTO — Estação São Bento do Metrô — Loja 17 — Fone 229-6316

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR — ARAÇATUBA — Rua Antonio João, 130 — Fone (0186) 23-6882 — Rimal 22 • BAURU — Pça. das Cerejeiras, 4-44 • CAMPINAS — Rua Ferreira Penteado, 954 — Fone (0192) 32-4926 • GUARATINGUETÁ — Rua Frei Lucas, 80 — Fone (0125) 22-3024 • MARILIA — Av. Rio Branco, 803 — Fone (0144) 33-5163 • PRESIDENTE PRUDENTE — Av. Manoel Goulart, 2109 — Fone (0182) 22-1622 • RIBEIRÃO PRETO — Av. 9 de Julho, 378 — Fone (016) 625-2345 — Rimal 31 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — Rua General Glicério, 3947 — Fone (0172) 33-9277 — Rimal 146 • SANTOS — Rua Marcilio Dias, 27 — 5º andar — Sala 54 — Fone (0132) 32-6515 — Rimal 42.



IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR-SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos

Artes Gráficas Alcir Florentino dos Santos
Financeiro e Administrativo José Engelberto de Oliveira
Jornal Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Mooca, 1921 — CEP 03103 — São Paulo
Telefone 291-3344(PABX) — Telex (011) 63090